



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 34

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de EMEIEF Parque Orestes Ôngaro.

AUTOR: Ver. Edivaldo Sousa Araújo

P.L.: 31/2016

Nos termos do que dispõe o artigo 83 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico.

Verifica-se que a presente proposição, de iniciativa do Vereador Edivaldo Sousa Araújo que "Dispõe sobre a denominação de EMEIEF Parque Orestes Ôngaro".

Analisando a presente propositura nos seus aspectos relacionados a sua constitucionalidade, legalidade e judicialidade, observadas as sugestões de emendas, posso considerar que a presente em razão das justificativas merece prosperar, assim sendo nosso voto é por sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2016.


Aparecido Antonio Meira - RELATOR


Clodomiro Benedito Gonçalves


Paulo Pereira Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Régis Athanazio Bueno